Pelo direito humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero

As mudanças climáticas representam uma ameaça significativa à vida no planeta. A educação é chamada a desempenhar um papel fundamental na orientação e preparação da população para a ação climática, integrando abordagens de direitos humanos, intersetorialidade e interseccionalidade, contribuindo para a construção de um mundo equitativo com justiça socioambiental e climática.

A justiça ambiental e climática deve ser um eixo central para a garantia de acesso e permanência em sistemas de educação pública transformadora, que questionem e contribuam para a transformação do atual modelo de desenvolvimento baseado na exploração da natureza, na desapropriação e no acúmulo de riqueza em poucas mãos.

A ideia de justiça ambiental e climática implica reconhecer que aqueles que geraram e continuam a impactar as mudanças climáticas não são os principais afetados por ela. Embora, como fenômeno global, afete a todas e todos, não o faz da mesma forma. Claramente, os grupos mais vulneráveis, que menos contribuíram para as mudanças climáticas, são os mais afetados. Paradoxalmente, são esses grupos que têm o conhecimento, a liderança e a criatividade para gerar soluções reais.

Nesse sentido, a transformação da relação entre o ser humano e a Terra envolve também uma mudança nas relações entre os próprios seres humanos. Nessa mudança, a Educação Transformativa de Gênero (ETG) pode desempenhar um papel fundamental, desafiando estruturas hierárquicas de poder, questionando a discriminação, confrontando sistemas que perpetuam desigualdades e opressão e reconhecendo o conhecimento de meninas, mulheres e comunidades indígenas.

Este é um apelo por um direito humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero.

Desafios regionais e globais

As evidências das mudanças climáticas são esmagadoras e as consequências estão se tornando mais severas. Nos últimos 50 anos, o número de desastres relacionados ao tempo, à água e ao clima quintuplicou. Todos os anos, dezenas de milhões de pessoas são deslocadas por riscos climáticos repentinos ou de início lento; só em 2022, estima-se que 32,6 milhões de pessoas foram deslocadas por riscos metereológicos.

Segundo dados do UNICEF, 188 milhões de crianças e adolescentes vivem na América Latina e no Caribe. Desta população, 169 milhões vivem em áreas onde pelo menos dois riscos climáticos e ambientais se sobrepõem, enquanto 47 milhões vivem em áreas afetadas por pelo menos quatro eventos climáticos extremos por ano. Conforme documentado no policy brief recentemente publicado pela CLADE[4], o impacto desses fenômenos é diferente e ameaça diretamente o exercício do direito humano à educação das populações vulneráveis. Na África, as mudanças sazonais nos ciclos de chuva causam inundações, secas e ciclones que destroem a infraestrutura educacional e expõem meninas e mulheres à violência de gênero[5]. No sul da Ásia, o aumento das temperaturas está associado ao aumento da violência contra meninas e mulheres[6].
No Oriente Médio e norte da África, onde estão 13 dos 20 países com maior estresse hídrico, a combinação das mudanças climáticas com conflitos em determinados países faz com que o acesso à educação por meninas e mulheres seja considerado um luxo dispensável[7].

Os dados coletados neste policy brief confirmam que, quando eventos climáticos extremos afetam as economias domésticas, as meninas têm maior probabilidade de serem as primeiras a abandonar a escola, assumindo responsabilidades de cuidado e geração de renda e são até mesmo empurradas para casamentos forçados. Tais violações de direitos são ainda mais graves em domicílios chefiados por mulheres, onde um aumento de 1°C na temperatura média está associado a uma redução de 34% na renda total desses domicílios, em comparação com os domicílios chefiados por homens.

---

[1] World Meteorological Organization, 2021. Disponível em: wmo.int/media/news/weather-related-disasters-increase-over-past-50-years-causing-more-damage-fewer-deaths

[2] International Displacement Monitoring Center 2023 Global Report on Internal Displacement. Disponível em: internal-displacement.org/global-report/grid2023

[3] Relatório The Climate Crisis is a Child Rights Crisis, disponível em: unicef.org/reports/climate-crisis-child-rights-crisis

[4] CLADE, 2025. Educação transformadora de gênero para a justiça climática: vínculos e ações de incidência política. Disponível em: https://redclade.org/wp-content/uploads/2025/11/PT-etg-justicia-climatica.pdf

[5] UN Women, 2023. Gender and climate-related migration in Jordan and Sudan. Disponível em: arabstates.unwomen.org/sites/default/files/2024-02/awc-unw-publication-gender-cc-migration.pdf

[6] Yixiang Zhu; Cheng He; Michelle Bell et al. Association of ambient temperature with the prevalence of intimate partner violence among partnered women in low- and middle-income South Asian countries. Disponível em: jamanetwork.com/journals/jamapsychiatry/fullarticle/2806604

[7] The Cairo Review of Global Affairs, 2024. Climate change, conflict, and gender inequality in the MENA Region. Disponível em: thecairoreview.com/essays/climate-change-conflict-and-gender-inequality-in-the-mena-region

No entanto, garantir a paridade de gênero nas salas de aula e eliminar a evasão escolar não é suficiente: a educação precisa ser verdadeiramente transformadora. De acordo com dados de um estudo realizado pela CLADE[8], aprender sobre as mudanças climáticas na América Latina e no Caribe é fundamentalmente baseado em uma dimensão cognitiva. Os currículos escolares nacionais priorizam uma compreensão técnico-científica dos fenômenos naturais, com menor desenvolvimento nas dimensões atitudinal, social ou de ação climática e não consideram as causas estruturais das mudanças climáticas e suas implicações sociais, políticas e econômicas. Ou seja, não se baseiam em uma abordagem de justiça ambiental e climática.

Caminhos para a transformação da educação

A garantia do direito humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero só será possível a partir da reconfiguração das relações hierárquicas de poder estabelecidas pelo patriarcado e da exploração da terra **sob a lógica cumulativa e extrativista do capitalismo.** Para tanto, a abordagem das mudanças climáticas a partir de uma perspectiva de justiça ambiental e climática, a educação transformadora de gênero e os direitos humanos são eixos de transformação educativa.
Nesse sentido, o movimento da Campanha Mundial pela Educação, que inclui a CLADE e a Campanha Brasileira pelo Direito à Educação, insta os Estados a:

Proteger a educação em tempos de crise e preveni-las

- Desenvolver estratégias para prevenir a ruptura educacional em tempos de emergência climática, garantindo financiamento e políticas adequadas para a continuidade da trajetória educativa, especialmente de grupos vulneráveis com base em seu gênero, raça, identidade, condições econômicas e áreas de vivência, entre outros;
- Implementar iniciativas que ajudem estudantes, docentes e demais membros da comunidade educativa a gerir a ansiedade climática, reconhecendo os seus efeitos diferenciados nos grupos vulneráveis;

[8] CLADE, 2025. Estudio sobre la justicia climática en currículos escolares nacionales en América Latina y el Caribe. Disponível em: https://redclade.org/wp-content/uploads/2025/11/INFORME_JUSTICIA_CLIMATICA_CV-Educacion.pdf

- Priorizar e ampliar o acesso de meninas e mulheres à educação pública de qualidade em áreas vulneráveis às mudanças climáticas, considerando a educação como um imperativo estratégico para avançar rumo à justiça ambiental e climática e à justiça de gênero;
- Estabelecer medidas para responsabilizar os Estados e seus governos pelo não cumprimento das leis e políticas de educação ambiental, inclusive por meio de ações civis públicas, quando as escolas em áreas de risco não são protegidas ou a continuidade da educação não é garantida durante emergências climáticas.

Reconhecer o papel transformador da educação

- Garantir um financiamento sustentável e equitativo para uma educação pública de qualidade sobre as mudanças climáticas, com uma abordagem de justiça ambiental e climática a todos os níveis e setores. Os países de alta emissão devem contribuir proporcionalmente para esses investimentos, refletindo sua responsabilidade pela crise climática e sua obrigação de apoiar a educação para a ação climática;
- Adotar abordagens curriculares que promovam a compreensão das mudanças climáticas a partir de uma abordagem de justiça ambiental e climática, bem como valores de respeito e cuidado com a natureza, equidade de gênero, interseccionalidade e cosmovisões indígenas e rurais de forma transversal;
- Incluir na formação docente a proposta de educação transformadora de gênero com perspectiva de justiça ambiental, para que a educação em mudanças climáticas não se limite à compreensão técnico-científica do fenômeno;
- Promover pedagogias críticas que integrem a construção de relações de identificação com o território e sua proteção da transdisciplinaridade e do empoderamento de meninas e mulheres;
- Trabalhar a questão das mudanças climáticas a partir de uma abordagem crítica e experiencial, reconhecendo as diferenças em cada contexto escolar;
- Promover a participação efetiva de estudantes (por meio de núcleos e coletivos estudantis), famílias, comunidades e profissionais da educação na elaboração e acompanhamento dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas e dos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI) das universidades, garantindo que a justiça ambiental e climática sejam eixos estruturantes;

- Criar programas e editais específicos, inclusive em universidades, que reconheçam e financiem experiências críticas de educação ambiental lideradas por povos indígenas, comunidades rurais e populações tradicionais, reconhecendo-as como referências vitais para alcançar a justiça ambiental e climática;
- Orientar programas de livros didáticos e outras políticas de materiais educativos para incorporar questões como racismo ambiental, justiça climática, agroecologia e conhecimento tradicional, com revisão crítica de conteúdos que perpetuem visões distorcidas ou superficiais sobre questões ambientais;
- Garantir o financiamento necessário para que todas as instituições públicas de ensino tenham infraestrutura adequada, incluindo elementos essenciais para a justiça ambiental, como espaços verdes, saneamento básico, acesso à água, eficiência energética e sistemas de captação de águas pluviais, entre outros.

Repensar o modelo de desenvolvimento:

- Integrar à educação reflexões críticas sobre modelos de desenvolvimento baseados na exploração da natureza e do sistema patriarcal, valorizando alternativas sustentáveis, abrangentes e equitativas que beneficiem as comunidades;
- Agir com celeridade para prevenir perseguições e violências contra docentes, comunidades escolares e povos tradicionais que atuam na defesa do meio ambiente e da educação crítica, garantindo a liberdade de educação e a segurança desses atores;
- Compartilhamento de informações confiáveis e combate à desinformação sobre o racismo ambiental e a crise climática nos círculos sociais, valorizando o conhecimento tradicional e local;
- Incluir grupos vulneráveis e impactados na formulação de políticas climáticas e educacionais, bem como no cotidiano das comunidades educacionais, reconhecendo as contribuições da sociedade civil para as políticas públicas, aumentando a transparência e a gestão democrática;
- Reconhecer o cuidado como um direito humano, considerando responsabilidades de cuidado iguais entre humanos e dos seres humanos com a Terra.

A preservação da vida no planeta passa pela garantia do direito humano à educação.

Campaña Latinoamericana por el Derecho a la Educación
Campaña Mundial por la EDUCACIÓN
CAMPANHA NACIONAL DIREITO À EDUCAÇÃO